

Recife, 20 de Maio de 2025

PARECER TÉCNICO DE RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO

REF.: Análise de propostas para dispensa de licitação do Objeto de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RESTAURAÇÃO DE OBRA DE ARTE SACRA PARA RECUPERAÇÃO DA IMAGEM DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E DE SEU RESPECTIVO NICHU, LOCALIZADO NO MORRO DA CONCEIÇÃO, BAIRRO DE CASA AMARELA, NO MUNICÍPIO DO RECIFE – PE.

No âmbito do processo de contratação direta instaurado com fundamento no art. 75, inciso IV, alínea “k”, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação para restauração de obras de arte e objetos históricos de autenticidade certificada, foi selecionada a proposta apresentada pela empresa **Concrepoxi Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 08.064.693/0001-98, com sede na Av. João de Barros, 903, Boa Vista, Recife – PE.**

A referida proposta foi escolhida com base na vantajosidade técnica e financeira, após criteriosa análise comparativa com as demais propostas recebidas e com o valor estimado constante do Apêndice I do Estudo Técnico Preliminar, conforme os fundamentos a seguir:

1. Adequação Técnica Integral

A proposta apresentada pela Concrepoxi Engenharia atende plenamente a todas as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, destacando-se por:

- a) Apresentação de metodologia detalhada para a restauração da escultura sacra e do nicho metálico, com respeito aos princípios da intervenção mínima, reversibilidade e compatibilidade de materiais;
- b) Execução completa e contínua dos serviços, com fornecimento de todos os insumos, materiais e equipamentos necessários;
- c) Previsão de montagem de estrutura de andaimes metálicos com segurança e estabilidade, conforme as normas da NR-18 e NR-35;
- d) Emissão de ART por engenheiro habilitado, com responsabilidade técnica integral sobre os serviços prestados;
- e) Cronograma compatível com o prazo contratual definido (30 dias corridos), permitindo a execução eficiente sem comprometer a segurança, a integridade do bem ou as atividades religiosas do local.

2. Vantajosidade Financeira e Comparativo entre Propostas

A proposta da empresa Concrepoxi apresentou o menor valor global dentre as três recebidas, sem comprometer a qualidade ou a abrangência da execução. A tabela abaixo demonstra a comparação:

Empresa Proponente	CNPJ	Valor Apresentado (R\$)
Concrepoxi Engenharia Ltda.	43.146.127/0001-60	117.648,46
Jatobeton Engenharia Ltda.	00.507.949/0001-82	122.500,00
Multicon Engenharia Ltda.	00.242.092/0001-16	124.000,00

A proposta da Concrepoxi representa uma **economia de:**

- R\$ **4.851,54** em relação à segunda colocada (Jatobeton);
- R\$ **6.351,54** em relação à terceira (Multicon).

3. Compatibilidade com o Valor Estimado

O valor global estimado pela Administração, constante do Apêndice I do ETP, foi de R\$ 221.278,74, considerando atualização monetária de referência contratual similar realizada anteriormente. O valor ofertado pela Concrepoxi — R\$ 117.648,46 — representa uma economia direta de R\$ 103.630,28, equivalente a aproximadamente 46,8% abaixo do valor estimado.

Essa diferença expressiva não compromete a execução contratual, tendo em vista que a empresa manteve todos os insumos e etapas exigidas, apenas otimizando a composição de preços de forma compatível com sua estrutura organizacional e técnica, conforme detalhado na proposta.

4. Justificativa Final da Escolha

Diante do exposto, a proposta apresentada pela Concrepoxi Engenharia Ltda. revela-se:

- a) Técnica e metodologicamente adequada;
- b) Financeiramente vantajosa para a Administração;
- c) E compatível com os objetivos da contratação pública, o interesse coletivo e os princípios da economicidade, eficiência e preservação do patrimônio cultural.

5. Encaminhamento

Sugere-se, portanto, o prosseguimento das etapas do procedimento de contratação, com a verificação da habilitação jurídica, qualificação técnica, regularidade fiscal e trabalhista, bem como da qualificação econômico-financeira da empresa, nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021,

como condição para formalização contratual, assegurando a segurança jurídica do processo e a regularidade da contratação.

Atenciosamente,

Poliana de Araújo Barbosa
Diretora Executiva de Projetos e Orçamento

Alberes Dias de Moraes filho
Assessor Especial de Controle e Orçamento

